



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE AGOSTO DE 1965

ATA Nº 138/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PREFEITO A EMPREGAR A DOTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO NO MESMO LOCAL E HORA, PARA O DIA 14 DE AGOSTO PROXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 31, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Epimio B. Luperão

SECRETÁRIO.-